

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 161/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 5951/2011

Compromissado: AGL Administradora e Participações Ltda

CPF/CNPJ: 14.855.218/0001-32

Processo nº: 106176/2005

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 4321/2023 vinculado ao CAR nº MT65672/2020.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 5951/2011, assinado em 01/06/2011, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 2,5466 hectares de área de preservação permanente, devido à, recuperação, perda de objeto e substituição pelo TCR nº 4321/2023.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e574088

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar